

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

*ALTERA O ART. 6º DA PORTARIA Nº 012/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o advento da nova Estrutura Administrativa do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM, após a aprovação do Estatuto Social deliberado em Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 16 de dezembro de 2022, com publicação em 27 de dezembro do mesmo ano (Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA – Edição nº 238, páginas nº 41/48 – Publicação de Terceiros);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de readequar os referidos níveis/cargos aos grupos constantes na tabela discriminatória a que se refere o art. 6º da Portaria nº 012/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 6º da Portaria nº 012/2018, alterado pelo art. 1º da Portaria nº 035/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Os valores das diárias concedidas aos Servidores para viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais são fixadas conforme tabela abaixo:

GRUPO	CARGOS	VIAGEM NO ESTADO	VIAGEM FORA DO ESTADO	VIAGEM FORA DO PAÍS
A	<i>Diretor de Gestão</i>	<i>R\$ 400,00</i>	<i>R\$ 600,00</i>	<i>R\$ 1.500,00</i>
B	<i>Procurador Jurídico, Assessor-Chefe de Relações Institucionais e Governamentais, Assessor-Chefe de Controle Interno, Compliance e Integridade, Assessor-Secretário da Presidência e Gerente</i>	<i>R\$ 300,00</i>	<i>R\$ 500,00</i>	<i>R\$ 1.250,00</i>
C	<i>Assessor e Assessor Técnico</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ 393,00</i>	<i>R\$ 900,00</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Presidente do CIM